PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torno público que se acha aberta nesta Autarquia, Contratação na forma de DISPENSA ELETRÔNICA, sob o **n.º 06/2025**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando **Prestação de serviços de Auditoria Contábil e Financeira**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que será regida pela Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/05/2025 às 08h

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/05/2025 às 08h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2025 às 08h

INICIO DAS DISPUTAS: 14/05/2025 às 08h30m

LOCAL: http://www.bll.org.br

1 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria (presencial), em conformidade com a legislação vigente e os princípios contábeis e normas de auditoria, conforme regulamentação exarada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), compreendendo as seguintes atividades:
a) Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV;
b) Análise e Avaliação do fluxo financeiro dos investimentos, aplicações e resgates, realizados pelo BIRIGUIPREV no mercado financeiro;
c) Emissão e apresentação de Relatórios Técnicos de Opinião de Auditoria Independente.

Contratação de empresa especializada para realizar auditoria contábil e financeira, abrangendo os seguintes períodos:

- **Contábil:** A partir do ano de 01/01/2024.
- **Financeira:** A partir do exercício de 01/01/2022.
- **Contratos e Licitações:** A partir de 01/01/2024.

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Considerando algumas falhas/incorreções identificadas na execução das atividades desenvolvidas pelo setor Contábil/Financeiro, no que diz respeito ao atraso no envio de informações à Receita Federal do Brasil, bem como, demora na realização de reinvestimento de valores resgatados de aplicações financeiras.

Considerando ainda, que encontra-se em andamento procedimento aberto junto ao Ministério Público local onde, por denúncia anônima, foram citados fundos de investimentos que estão sendo investigados, que fazem parte da carteira de investimentos da Autarquia.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:
3.1 - Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor preço global.

4 - FORMA DE PAGAMENTO:
4.1 - O pagamento ocorrerá em até 10 dias uteis após a emissão da nota fiscal/fatura, mediante aceitação da Diretoria Administrativa e Financeira em Boleto, TEV ou TED.

5 - DA PARTICIPAÇÃO:
5.1 - A participação do licitante se dará por meio eletrônico através do link: http://www.bll.org.br

6 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
6.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

7 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:
7.1 – Quaisquer informações poderão ser esclarecidas pelo telefone é (18) 3644-6350, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30h na Rua Fundadores, 355, Centro, Birigui/SP, ou pelo e-mail licitacao@biriguiprev.sp.gov.br.
7.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, apresentar durante o período de sua publicidade, devendo a Diretoria Administrativa e Financeira julgar e responder à impugnação em até 24 horas após decorridos os dias de publicidade, podendo realizar através do licitacao@biriguiprev.sp.gov.br
7.3 – Demais informações poderão ser encontradas no Termo de Referencia e Minuta do Contrato dispostos no Site da BLL ou solicitados via e-mail.

Birigui/SP, 08 de maio de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE